

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 044/2021****PROCESSO Nº. 2019/496450 ANEXO: 2022/117849**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da Diretoria Técnica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 24/10/2022 TÉRM. VIG.: 21/04/2023

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

CONTRATADA: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 07.593.016/0004-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 893798**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 26/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 25/04/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 893693**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/25149

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 331 de 09 de novembro de 2022, publicada no Doe nº 35.187 de 16/11/2022.

PRORROGAR a cessão do servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM, matrícula nº 832405/1, ocupante do cargo de Zootecnista, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSI-PAM, por um período de 02 anos, de 01.12.2022 a 30.11.2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante o reembolso ao órgão cedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 893696**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/1389708 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos períodos de:

09/01/23 a 09/03/23 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2008/2011.

10/03/23 a 08/05/23 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2011/2014.

09/05/23 a 07/07/23 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 893712**ERRATA**

Na publicação nº 892975 referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 018/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.244 de 04/01/2023, Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 018/2021- CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do município de Breves - PA.

Vigência: 30/12/2022 a 01/01/2024 e;

Fonte de Recurso: 0101.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 018/2021 - CPH, que tem por objeto a prestação de obra e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Breves.

Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023

Fonte de Recurso: 0101, 301 e 130

Protocolo: 893582**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1051, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.738, de 12 de novembro de 2018, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA CANTEIRO, localizada no Município de Magalhães Barata, com área de 1.284,2408 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim sob o nº 4523, Livro: 2-Q, Folha: 262-262V;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Canteiro, para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na mesma;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/346320.

PORTARIA**PORTARIA Nº 003/2023 – ARCON-PA,
DE 05 DE JANEIRO DE 2023O**

Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2023/12951; RESOLVE: I – CONCEDER:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952271/1	Wagner Cesar Rabelo Costa	10/12/2021 a 09/12/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5952255/1	Pedro Ferreira dos Santos	10/12/2021 a 09/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5796601/2	Luiz Antonio Castro de Carvalho	01/10/2021 a 30/09/2022	06/02/2023 a 07/03/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 893581